



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



**ATA nº 05/2023 - Reunião Ordinária**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, na do IPREV-CA, localizada na Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREV-CA com os seguintes membros titulares presentes: Sra. Lilian Viviane de Abreu Machado, Sr. Valter da Silva Campelo Júnior, Sr. Antônio Pereira dos Santos, Sr. Luiz do Carmo Pinheiro e Sra. Therezinha Baptista Abreu de Carvalho. A Sra. Lilian, Presidente do Conselho de Administração, tomou a palavra, e após breve saudação aos membros presentes, passou a discorrer sobre a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: 1. Alterações orçamentárias, processo 1976/2023; 2. Balancetes contábeis de janeiro a maio de 2023, processo 3204/2023; 3. Aberto para assuntos gerais. 1. O IPREV-CA encaminhou junto ao processo administrativo eletrônico nº 1976/2023, proposta de alteração orçamentária para o exercício 2023. A Presidente do Conselho, Sra Lilian, destacou que as solicitações de alterações orçamentárias constantes no referido processo tratam-se da cobertura das despesas referente a folha de pagamentos de servidores ativos (Remuneração de Pessoal e Encargos). Os conselheiros apreciaram a solicitação, e ressaltaram que o Decreto referente a abertura do Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 934.000,00, já fora publicado no Jornal Oficial do Município no dia 24/07/2023, antes da apreciação do Conselho de Administração. Apontaram ainda que considerando as constantes alterações orçamentárias no decorrer do ano de 2023, observa-se que o Instituto pode não estar acompanhando os empenhos frente os saldos orçamentários, ficando decidido pela convocação da Contadora do Instituto, Sra. Vera Bezerra Campos, para que compareça a próxima reunião do Conselho para prestar esclarecimentos. 2. O IPREV-CA encaminhou junto ao processo eletrônico nº 3204/2023, os balancetes contábeis referentes aos meses de janeiro a maio de 2023. Os conselheiros destacaram a atribuição do Conselho Fiscal de "apreciar quaisquer alterações no orçamento e proceder em face dos documentos de receita e despesa a verificação dos balancetes mensais, emitindo parecer", conforme Art. 55, II, da Lei Municipal 1047/2006, ficando decidido que será solicitado junto ao referido processo eletrônico que seja anexado o parecer do referido Conselho. 3. O Sr. Antonio questionou sobre o Termo Aditivo da obra de reforma do Instituto, quanto a apreciação do Conselho, sendo observado que de acordo com o Art. 55, IV, da Lei Municipal 1047/2006, o Conselho Fiscal possui a atribuição de emitir parecer sobre os contratos firmados pelo IPREV-CA, ficando decidido questionar ao referido Conselho sobre o caso. O Sr. Luiz questionou sobre a carteira dos investimentos do Instituto, que não está disponível no site de forma atualizada, nem as atas do Comitê de Investimentos, ficando decidido que será solicitado ao Instituto a referida atualização da plataforma, de forma ao Conselho e ao público em geral poder acompanhar o andamento das aplicações financeiras do Instituto. A Sra. Lilian apontou sobre o andamento do processo eletrônico nº 2152/2022, no qual o Conselho solicitou alteração no Decreto do Comitê de Investimentos, e considerando a mudança do Diretor Presidente do IPREV no mês de março de 2023, os conselheiros decidiram pelo encaminhamento ao novo Diretor, solicitando também a retirada do membro do Conselho Fiscal e do Diretor de Controle Interno do referido Comitê, de modo a evitar conflito de atribuições. Os conselheiros, representantes dos servidores ativos, solicitaram a formalização do pedido de pagamento de diária pelo Instituto, conforme já vem sendo debatido em algumas reuniões com o IPREV-CA, sendo aceito pelos demais conselheiros. A Sra. Lilian sugeriu a abertura de um processo eletrônico para possibilitar a comunicação com o Instituto de forma mais ágil, sendo acatado pelos conselheiros presentes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião as 11h30min, e esta Ata vai assinada por mim, Lilian Viviane de Abreu Machado, Presidente e os demais membros do Conselho de Administração presentes.

Lilian V. de A. Machado  
Presidente

Luiz do Carmo Pinheiro  
Secretário

Valter da Silva Campelo Júnior  
Membro Titular

Antônio Pereira dos Santos  
Membro Titular

Therezinha B. A. de Carvalho  
Membro Titular